

APREGOADO PELA
MESA EM 19 AGO. 2009

EMENDA Nº 41

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre - RPPS, altera o § 3º e acrescenta o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, da outras providencias.

Acrescenta dispositivo ao Artigo 1º do PLCE nº 007/07, acrescentando § 7º ao art. 5º da Lei Complementar nº 478/02, com a seguinte redação:

“Art. 5º...

§ 7º – os recursos do sistema de capitalização não poderão ser utilizados para cobertura de déficit, de qualquer natureza, do sistema de repartição simples.”

JUSTIFICATIVA

A aprovação desta emenda garante que os recursos do sistema de capitalização não poderão ser utilizados para cobertura de déficit do sistema de repartição simples.

Sala das Sessões , 19 de agosto de 2009.

Ulanistela Ullaffei
Rcdob